



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 124/2024**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 103/2024/SESMA, protocolado em 04 de março de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **ELIGIANE OLIVEIRA DE SOUZA**;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **28/02/2024 a 26/08/2024**, à servidora **ELIGIANE OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do **RG nº 6798136 PC/PA** e do **CPF nº 016.008.8752-01**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na matrícula nº 012471-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a **28 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 04 de março de 2024.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 124/2024

**PORTARIA Nº 124/2024**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 103/2024/SESMA, protocolado em 04 de março de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **ELIGIANE OLIVEIRA DE SOUZA**;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 28/02/2024 a 26/08/2024, à servidora **ELIGIANE OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 6798136 PC/PA e do CPF nº 016.008.8752-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na matrícula nº 012471-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 28 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 04 de março de 2024.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:62AB94E8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/03/2024. Edição 3448  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>